



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 072/17

CONSIDERANDO que a Avenida Antonio Castanharo, no Parque Jataí, é uma das principais vias do referido bairro, sendo bastante utilizada, pois serve também de acesso a outros bairros adjacentes. Ocorre que, há tempos, alguns motoristas irresponsáveis abusam da velocidade com seus veículos, trafegando em alta velocidade pelo local, inclusive, muitos, fazem da referida via pública uma “verdadeira pista de corrida”, disputando rachas, com riscos de causarem acidentes gravíssimos!

CONSIDERANDO que, na referida via pública, o movimento de pedestres é intenso, onde existem várias casas comerciais, pista de *bicicross*; pista de caminhada e área de lazer. Portanto, o risco de ocorrência de acidentes causados por esses motoristas imprudentes é grande!

CONSIDERANDO que o problema relatado é antigo; pelo menos, desde o ano de 2009, que os moradores reclamam e pedem providências para que não aconteçam mais esses abusos de velocidade. Fomos até o local e averiguamos que, realmente é necessário que a Prefeitura tome providências, antes que o pior aconteça. Eles sugerem, por exemplo, a implantação de lombadas ou tachões em frente aos imóveis nºs 229 e 439 (nos dois sentidos de direção) ou nessas proximidades, após uma avaliação dos técnicos do setor competente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de, **em caráter de urgência**, o setor competente providenciar a implantação de lombadas ou tachões, na Avenida Antonio Castanharo, no Parque Jataí, em frente aos imóveis nºs 229 e 439 (nos dois sentidos de direção) ou nessas proximidades, após uma avaliação dos técnicos?
- b) Qual é o prazo que a Prefeitura precisa para resolver essa problemática?
- c) Em caso negativo, qual é o impedimento para resolver esse problema?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador